



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 076, DE 02 DE AGOSTO DE 2022 - EXONERA POR FALECIMENTO O SERVIDOR ANTÔNIO RICARDO PEREIRA SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037-22PE - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, GESSO E MATERIAL PARA CERCA RURAL DESTINADOS AO MUNICÍPIO

REVOGADA

- AVISO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2021





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 076, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

“EXONERA POR FALECIMENTO O SERVIDOR ANTÔNIO RICARDO PEREIRA SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, determina:

CONSIDERANDO, o Certidão de óbito sob Matrícula n.º 008847 01 55 2022 4 00007 270 0001681 91, informando o falecimento do servidor **ANTÔNIO RICARDO PEREIRA SANTANA**, na data de 23/07/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Exonera por falecimento o servidor **ANTÔNIO RICARDO PEREIRA SANTANA**, CPF **316.854.668-70**, Certidão de óbito datado de 29/07/2022, e em conformidade com os dispositivos da Lei Orgânica Municipal, venho através deste ato formalizar a exoneração do cargo que ocupava o servidor em referência, pertencente da Estrutura Funcional da Secretaria de Educação deste Município, onde exercia o cargo em comissão de Gerente de Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando todos os seus efeitos retroativos a 23 julho de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 02 de agosto de 2022.


Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br – matina.ba.gov.br
Matina – Bahia



**Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 037-22PE**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **16/08/2022 às 09h00min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 953462. **OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de material de construção, gesso e material para cerca rural destinados ao Município de Matina - BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 02/08/2022 - Pregoeira.





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**AVISO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, BAHIA**, CNPJ sob nº 16.417.800/0001-42, **TORNA PÚBLICO** através deste a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório Tomada de Preços nº 005/2022, decorrente do Processo Administrativo nº 114/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial e sinalização de trânsito vertical da Rua Germina Francisca de Oliveira e Trav. Adjacentes, Rua José Pereira Benevides, Rua Juvenal José Nogueira e Trav. Arthur Fernandes, na sede do Município de Matina/BA, conforme Termo de Convênio nº 257/2022 celebrado entre o Município e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER.

A revogação se fundamenta na supremacia do interesse público, com lastro no art. Art. 49 da Lei nº 8.666/93, na medida em que as obras objeto do Termo de Convênio nº 257/2022 serão licitadas e contratadas diretamente pela CONDER, compondo o objeto da Licitação Presencial nº 094/22, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 23/07/2022, Edição nº o 23.464.

Matina - Bahia, 02 de agosto de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal





TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 099/2021

“Segundo Aditivo ao Contrato n° 099/2021, Inexigibilidade n° 010/2021, deflagrado do Processo Administrativo n° 117/2021”.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, inscrita no CNPJ sob o n°. 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n°, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela prefeita municipal, a Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso.

CONTRATADO: ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS, inscrito sob o CPF n° 055.880.215-09, portador do RG n° 1514159279 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Elísio José da Silva, n° 830, Guanambi-BA, CEP 46.430-000, doravante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n° 099/2021, Inexigibilidade n° 010/2021, deflagrado do Processo Administrativo n° 117/2021, que refere-se à contratação de profissional técnico especializado para assessoria e consultoria em licitações e compras, visando especialmente o acompanhamento das atividades típicas de pregoeiro e agente de contratações para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Matina – BA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n° 099/2021, que passa a contar com prazo de vigência até 31/01/2023. Considerando se tratar de serviço de prestação continuada, fica estabelecido igual valor ao previsto na Cláusula Quarta do Termo Contratual pela prestação dos serviços no novo período, a ser pago em sete iguais e sucessivas parcelas aos trinta dias de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina/BA, 29 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Matina

Olga Gentil de Castro Cardoso

Prefeita Municipal

Anderson Ribeiro dos Santos

CPF n° 055.880.215-09

Contratado

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0699-644F-E372-B7F9-55CB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0699-644F-E372-B7F9-55CB



Hash do Documento

c226d3c8428baf1eba8944122eb16414f5c1a9d34644c6596b59ea5762c93bce

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/08/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/08/2022 19:56 UTC-03:00